

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA****CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.****SECRETARIA****ATA Nº 001/2015****711ª Reunião**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli, e dos Conselheiros José Flávio Marcelino Borges, Luiz Laertes de Freitas, Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Rosane Falate (Suplente), Sandro Rogério Camargo, Sérgio Ricardo de Lazaro e Silvana Maura Batista de Carvalho para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Processo nº **20.339/2014** (Parecer CEPE nº 001/2015). Interessado: Colegiado de Curso de Informática. Assunto: Proposta de Alteração no texto do atual Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, da UEPG. Relatora: Conselheira Maria Magdalena Ribas Döll; **2** - Processo nº **17.234/2014** (Parecer CEPE nº 002/2015). Interessada: Tatiana Valle Claire. Assunto: Tatiana Valle Claire requer Revalidação de Diploma de Curso de Bacharelado em Direito, expedido pela Universidad Nuestra Señora de La Paz – Bolívia. Relator: Conselheiro Luiz Laertes de Freitas; **3** - Processo nº **10.058/2014** (Parecer CEPE nº 003/2015). Interessado:

24 Colegiado de Curso de Engenharia de Computação. Assunto: Novo Projeto Pedagógico  
25 do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, da UEPG. Relatora:  
26 Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti; **4** - Processo nº **01.123/2015**.  
27 Interessada: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores. Assunto: Proposta do Calendário  
28 Anual de Reuniões Plenárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.  
29 Relatora: Mesa; **5** - Assuntos Gerais. Relatora: Mesa. Constatada a existência de quórum  
30 regimental, o Senhor Presidente deu início a reunião justificando a ausência do  
31 Conselheiro Alexandre Almeida Rocha que se encontra em atividade junto ao PDE. Ato  
32 contínuo dando as boas vindas para o início da gestão dos Conselhos Superiores para o  
33 ano de 2015, sob a égide de um novo regulamento aprovado no final do ano passado,  
34 pediu a paciência e a tolerância de todos para que na medida do necessário as  
35 atividades sejam geridas de acordo com as novas regras, as quais implicarão em  
36 mudanças de procedimentos e comportamentos das demais instâncias da universidade e  
37 também deste Conselho. Em seguida, conforme novo regulamento que formalizou a  
38 reunião com formato de destaques e a pedido da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de  
39 Sá Quimelli, o Senhor Presidente alterou a ordem da pauta deixando o item 1º para  
40 depois do item 3º. Acatada a sugestão, o Senhor Presidente procedeu ao chamamento  
41 dos processos, havendo manifestação sobre o 3º item pela própria relatora e 1º item pelo  
42 Conselheiro José Flávio Marcelino Borges. O Conselheiro Luiz Laertes de Freitas solicitou a  
43 palavra para o relato do item 2º da pauta, processo nº 17.234/2014 da requerente  
44 Tatiana Valle Claire, justificando que a pauta é breve e para o conhecimento dos  
45 demais conselheiros; cedida a palavra, procedeu à leitura do Parecer CEPE nº 002/2015  
46 relevando que para o seu voto considerou o parecer da Comissão de Revalidação do  
47 Setor de Ciências Jurídicas que realizou o cotejamento dos currículos evidenciando que

48 não há condição de revalidar este diploma. Finalizado o relato e colocado em votação, o  
49 processo recebeu aprovação por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente  
50 designou a Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti para o relato do item 3º  
51 da pauta. Iniciou o relato do Processo nº 10.058/2014 cujo interessado, o Colegiado de  
52 Curso de Engenharia de Computação, solicita a reformulação do Projeto Pedagógico do  
53 Curso, elaborado com bastante cuidado onde a comissão buscou atender todas as  
54 questões de ordem legal. A solicitação se justifica por duas razões: o prazo de  
55 reconhecimento do curso expira neste ano e porque há nas avaliações internas quanto  
56 externas e, especialmente considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN para  
57 as Engenharias alguns encaminhamentos que diferem do Curso vigente; a Conselheira  
58 relatora justificou a retenção deste processo na última reunião, para uma análise mais  
59 criteriosa e porque dentro desta proposta em que pesa todo o mérito de ajuste às DCNs,  
60 às questões legais e às avaliações que o curso se submete, existe a necessidade de  
61 contratação de pelo menos mais quatro (4) professores efetivos e de dois (2) professores  
62 colaboradores de acordo com a descrição feita e apontada na justificativa elaborada no  
63 processo; continuou o relato abordando que destes seis (6) docentes, dois (2) efetivos  
64 estariam aprovados em concurso, aguardando a contratação, porém outro aspecto que  
65 merece atenção é a previsão de um orçamento de mais de R\$ 460.000,00  
66 (quatrocentos e sessenta mil reais) em investimentos ao longo dos anos de implantação  
67 do curso, assuntos estes que não cabem a este Conselho julgar; ressaltou que, para o  
68 referido Curso ter seu mérito reconhecido e que aconteça da forma proposta, não será  
69 possível sem as contratações e o orçamento, uma vez que são questões específicas em  
70 atendimento à reformulação. A Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti  
71 apontou que a Câmara de Graduação acompanhou-lhe no voto pela aprovação  
72 quanto ao mérito, entretanto precisa ainda de aprovação do Conselho de Administração

73 - CA para que efetivamente possa acontecer; também assinalou que caso o CA entenda  
74 não ser possível, ainda assim há tempo hábil para que o Colegiado possa refazer os  
75 encaminhamentos necessários e se ajustar dentro de uma perspectiva, mas será um peso  
76 que a Instituição terá que arcar, indagando se o Curso de Engenharia de Computação  
77 seguirá em direção às DCNs, lembrando que estas diretrizes tem parecer aprovado pelo  
78 Conselho Nacional de Educação - CNE específico das engenharias, porém aguarda a dois  
79 (2) anos para homologação. O Conselheiro José Flávio Marcelino Borges pediu o uso da  
80 palavra para explanar quanto à diferenciação de cursos de formação que 'envelhecem'  
81 com maior ou menor grau, ou seja, que necessitam de investimentos para manter-se  
82 atualizados e dentro do mercado de trabalho, caso do Curso em referência. Apoiou a  
83 decisão da Câmara e observou que para manter um curso importante como este, é  
84 preciso haver investimento em toda a sua estrutura. A Conselheira Rosane Falate, na  
85 suplência, solicitou a palavra para reforçar que não existe uma DCN tratando sobre o  
86 curso de Engenharia de Computação, não há uma base nacional de apoio, por isso o  
87 Colegiado de Curso optou em usar a que se encontra mais próxima, e como já colocado  
88 pela Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, ainda encontra-se para  
89 homologação; continuou explicando que a ideia da reformulação é por estar sendo  
90 considerado o Curso de Engenharia de Computação praticamente como uma  
91 Engenharia Elétrica com ênfase em disciplinas de computação, por isso a necessidade de  
92 ampliação do quadro de especialistas de acordo com o que o departamento propõe.  
93 Sem outras manifestações, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi  
94 aprovada por unanimidade. O item 1º da pauta, processo nº 20.339/2014 de relato da  
95 Conselheira Maria Magdalena Ribas Döll, teve destaque solicitado pelo Conselheiro José  
96 Flávio Marcelino Borges, que iniciou sua alocução resgatando a Resolução CEPE nº  
97 015/2014 que aprovou a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos

98 cursos de graduação bacharelado, e solicitou aos demais conselheiros que abordassem  
99 qual a motivação da inclusão de tal disciplina no rol dos cursos de bacharelado; a  
100 Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti em resposta, especificou que a  
101 Resolução supra citada, veio em atendimento a determinação do Conselho Estadual de  
102 Educação - CEE, visando que todos os profissionais bacharéis tenham formação na  
103 perspectiva de atendimento da possibilidade de inclusão e, neste caso em especial,  
104 LIBRAS; a Conselheira procedeu a leitura das considerações que teceram a decisão de  
105 incluir a disciplina na grade curricular de todos os cursos de graduação bacharelado,  
106 bem como a inclusão de conteúdos sobre Educação Ambiental em todos os cursos da  
107 UEPG; enfatizou que a Câmara de Graduação também se inquieta em relação a como  
108 isso se dará, uma vez que nos projetos pedagógicos aprovados até o momento, a  
109 responsabilidade pela oferta de LIBRAS é do Departamento de Estudos da Linguagem -  
110 DEEL; a Câmara propôs em sua primeira reunião deste ano, convidar o DEEL para  
111 partilhar como acontecerá a adaptação, por se tratar de legislação nova; uma outra  
112 preocupação levantada foi em relação aos conteúdos de Educação Ambiental, que em  
113 época oportuna deverão chamar os colegiados para entender como estão ocorrendo.  
114 Retomando a palavra, o Conselheiro José Flávio Marcelino Borges declarou que não  
115 haveria impacto no curso porque é disciplina diversificada e neste caso, a distância. O  
116 Conselheiro Luiz Laertes de Freitas contribuindo com o assunto em tela, enfatizou que é  
117 uma legislação federal e que perpassa por todas as instituições de ensino superior e que a  
118 inquietação da Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti diz respeito a como isso  
119 irá se processar, que não basta estar no currículo e sendo a distância, como acontecerá;  
120 reforçou a solicitação da Câmara junto ao DEEL. O Senhor Presidente colocou em  
121 votação a matéria, a qual foi aprovada por unanimidade. Item 4º da pauta, processo  
122 nº 01.123/2015, interessada a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON que

123 apresenta proposta do Calendário Anual de Reuniões Plenárias do Conselho de Ensino,  
124 Pesquisa e Extensão – CEPE, matéria analisada pela Câmara de Assuntos  
125 Extraordinários; a Presidência, como relatora da matéria expôs que se trata de proposta  
126 paralela ao CA em atendimento a questões administrativas em cumprimento ao novo  
127 regulamento. Aberta discussão, o Conselheiro José Flávio Marcelino Borges resgatou  
128 promover uma reunião plenária no Hospital Universitário que deveria ter acontecido em  
129 2014; a Vice-Reitora Gisele Alves de Sá Quimelli comentou a possibilidade de realizar  
130 reunião no *campus* central; o Senhor Presidente solicitou à SEGECON providências para  
131 que a próxima plenária pudesse acontecer naquele hospital e retomando a matéria em  
132 tela, questionou sobre as datas das reuniões ordinárias. Sem outras manifestações, a  
133 matéria colocada em votação pela Presidência, recebeu aprovação unânime. Dando  
134 sequência, o Senhor Presidente consultou haver processos para serem incluídos na pauta  
135 do dia, e pela negativa a Presidência abriu espaço à palavra livre, quando aproveitou  
136 para noticiar que pela manhã iria rumo à Curitiba para reunião entre reitores com o  
137 Governador, por insistência do Secretário da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino  
138 Superior – SETI, Senhor João Carlos Gomes a fim de tratarem de assuntos que afligem  
139 todas as Instituições de Ensino Superior - IES; declarou que na medida do possível  
140 manterá aberto o diálogo tanto com o Governo quanto com o Movimento Grevista que  
141 tem questões justas, pertinentes, conhecidas por todos. Continuou dizendo em seu nome  
142 e da Vice-Reitora que na administração desta Reitoria não abrirão mão da manutenção  
143 deste canal de debate, de discussão, defesa de ideias e do diálogo com todos;  
144 compromisso este, assumido durante o processo de escolha para a Reitoria. Comunicou  
145 que em relação à autonomia universitária, haverá uma discussão grande, para a qual o  
146 Senhor Presidente gestionará junto ao Governo e a SETI para que as discussões sejam  
147 amplas no âmbito das IES, porque o futuro das universidades, a segurança do ponto de

148 vista do ensino, pesquisa e extensão dependerá de uma boa autonomia, adequada e  
149 que atenda todos os interesses. O Conselheiro Luiz Laertes de Freitas solicitou uma parte  
150 para contribuir com o assunto da autonomia universitária e finalizou com o  
151 questionamento de quais são os princípios dessa autonomia que vai se arrastando e a  
152 cada ano que passa as universidades vão sendo mais sucateadas; a Presidência retomou  
153 a palavra esclarecendo que neste período conturbado há muito ruído e que de fato não  
154 existe nenhum projeto, porém o que os reitores pleitearam e na reunião enfatizarão a  
155 necessidade de tempo adequado dentro das comunidades universitárias e, depois no  
156 âmbito de todo o Estado, de discussão ampla, livre e com a participação de todos em  
157 um projeto de autonomia. Esclareceu que para a UEPG, discutir autonomia não é  
158 surpresa, o que houve foi este atropelo em razão das dificuldades operacionais do  
159 Estado, mas era sabido que a discussão sobre autonomia aconteceria ainda neste  
160 primeiro semestre, porque um pedido da Associação Paranaense das Instituições de  
161 Ensino Superior Público – APIESP foi entregue a todos os candidatos ao Governo do  
162 Estado, para acrescentarem no plano de governo uma proposta de implantação das  
163 autônomicas, a qual se encontra exatamente como proposto no plano de governo do  
164 vencedor do pleito e os reitores estão dando encaminhamento ao exposto; explicou, o  
165 que de fato aconteceu é que estas discussões se alternaram com outras de cunho político,  
166 no entanto espera-se uma discussão ampliada e que a conjuntura atual não interfira.  
167 Antes da finalização, a Presidência alertou os conselheiros que provavelmente haverá  
168 reunião extraordinária do Conselho Universitário para os próximos dias, em razão das  
169 discussões e do avanço ou não com o Governo. Não havendo nada mais a tratar, às  
170 nove horas e cinquenta minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e  
171 declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos  
172 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos

173 presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus Uvaranas, vinte e quatro  
174 de fevereiro de dois mil e quinze.

175

**ATA Nº 001/2015**

176 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

---

177 Gisele Alves de Sá Quimelli

---

178 José Flávio Marcelino Borges

---

179 Luiz Laertes de Freitas

---

180 Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti

---

181 Ricardo Diniz Correia de Almeida

---

182 Rosane Falate (Suplente)

---

183 Sandro Rogério Camargo

---

184 Sérgio Ricardo de Lazaro

---

185 Eliane Maria Fidelis

---